

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02160/2021 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Novembro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1349956, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RIO GRANDE DO SUL, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 30/11/2021 a 05/12/2021;

1. DPC BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - MAT: 5206324
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,532.10)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,532.10 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 02161/2021 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Novembro de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/1349832, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RIO GRANDE DO SUL, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 30/11/2021 a 05/12/2021;

1. DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA - MAT: 5075670
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 569.72, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,848.60)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.60 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 735188

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 450/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/11/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades referente a ausência de encaminhamento do Laudo Definitivo, concernente a droga apreendida nos autos do Proc. nº 0800067-04.2021.814.0042 (APDF nº 133/2021.000005-3/ Ponta de Pedras), tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/11/2021 e demais anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO – CORREGEDORIA GERAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 451/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/11/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades do servidor que teria, em tese, sido negligente na conclusão e remessa do IPL nº 10/2015.000134-2 (Proc. nº 0805945-94.2021.814.0401), consoante Of. nº 064/2021-MP-4ªPJCEAP/GAB de 09/09/2021, SIMP nº 000258-100/2021, tudo conforme Despacho/CCRM/CGPC de 06/10/2021 e demais anexos/conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 452/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/11/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o roubo da arma de fogo tipo Pistola Taurus 840, nº Série SEY-67847 e Patrimônio/PC nº 25546, fato que gerou o BOP nº 413/2021.100103-2, cuja ocorrência deu-se no muni-

cípio de Belém em 08/11/2020, tudo conforme Despacho/CCRM/CGPC de 26/10/2021 e demais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA GERAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 453/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/11/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar a conduta do servidor I.C.F., mat. nº 57214752, o qual teria, em tese, agido de forma hostil e incompatível com a função contra o senhor W.V., o que gerou o BOP nº 346/2021.100198-7, fato ocorrido em Belém, tudo conforme Despacho/CCRM/CGPC de 25/10/2021 e demais conexos consoante anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA GERAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 735377

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Ato: Termo de Distrato

Data de Admissão: 20/06/2021

Término Vínculo: 30/11/2021

Motivo: Rescisão contratual

Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário

CRISTIANE RAMOS MORAES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 734958

PORTARIA Nº 534/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 10/11/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 149/2019-GAB/CGPC de 18/07/2019, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a diligência com a prisão de assaltantes, no município de Marabá/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar demonstrado a prática de nenhuma infração por parte de policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 149/2019-GAB/CGPC de 18/07/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 535/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 10/11/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 92/2019-GAB/CGPC de 07/05/2019, instaurada para identificar e individualizar responsabilidades, quanto a multa de trânsito aplicada ao veículo/VTR modelo Frontier XE, Nissan, placa JU00901, disponibilizada à SU Cidade Nova, autuado pela DPRF/PA (R003029859), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 92/2019-GAB/CGPC de 07/05/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana em exercício

PORTARIA Nº 536/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 10/11/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 124/2019-GAB/CGPC de 10/06/2019, que apurou as circunstâncias da fuga do detento, de prenome Flávio, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de evidências da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 124/2019-GAB/CGPC de 10/06/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana em exercício

PORTARIA Nº 537/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 11/11/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 156/2019-GAB/CGPC de 30/07/2019, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o não cumprimento, em tese, de diligências requisitadas pelo órgão ministerial no prazo legal, conforme portaria instauradora;